



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM Nº 24, DE 10 DE MARÇO DE 2025

A Sua Excelência o Senhor
Laudir Martarello
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Sirvo-me da presente para encaminhar o Projeto de Lei nº 24/2025, que dispõe sobre a inclusão, no orçamento do exercício de 2025, do superávit apurado na devida fonte de recurso, com o objetivo de viabilizar a devida prestação de contas junto aos convênios estaduais firmados pela Secretaria Municipal de Saúde.

A presente medida se faz necessária para garantir a correta execução orçamentária e financeira dos recursos recebidos por meio de convênios estaduais, permitindo que sejam devidamente contabilizados e aplicados conforme as exigências legais e normativas vigentes. A inclusão desse superávit no orçamento assegura maior transparência e regularidade na prestação de contas, evitando eventuais inconsistências e garantindo a continuidade das parcerias com o Estado para o fortalecimento dos serviços de saúde no município.

Ressaltamos que esta adequação orçamentária não gera novas despesas, mas sim ajusta e formaliza os recursos disponíveis, possibilitando sua utilização de forma regular e em conformidade com as diretrizes pactuadas nos convênios. Dessa maneira, asseguramos a correta aplicação dos recursos públicos em benefício da população de Pedra Preta.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação deste Projeto de Lei por parte desta Casa Legislativa, para que possamos cumprir as obrigações legais e dar continuidade aos investimentos na saúde municipal.

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 10 de março de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

IRACI FERREIRA DE SOUZA:459446521
87
Assinado de forma digital
por IRACI FERREIRA DE
SOUZA:45944652187
Dados: 2025.03.10
13:30:40 -04'00'



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 24, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

**Autoriza abertura de Crédito Especial no
Orçamento Anual do exercício de 2025.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 126.691,31 (cento e vinte e seis mil seiscentos e noventa e um reais e trinta e um centavos).

Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Local: 011102 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 467 - 10.302.0005.2045.0000

Projeto de Atividade: MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAUDE

Valor: 15.969,28

Elemento de Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte de Recursos: 2.621

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Local: 011101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 468 - 10.301.0006.2058.0000

Projeto de Atividade: MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA

Valor: 11.270,05

Elemento de Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte de Recursos: 2.621

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Local: 011101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 469 - 10.302.0007.2061.0000

Projeto de Atividade: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL

Valor: 99.451,98

Elemento de Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte de Recursos: 2.621



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, I, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de Superavit Financeiro.

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 10 de março de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA:45944652187
Assinado de forma digital
por IRACI FERREIRA DE
SOUZA:45944652187
Dados: 2025.03.10
13:27:39 -04'00'

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal



**Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta -
MT**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000663

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/03/10000663

Número / Ano	000663/2025
Data / Horário	10/03/2025 - 17:02:28
Ementa	Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2025.
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	3
Emitido por	Cidinha